

ANC

Simonsen propõe independência para o Banco Central



Simonsen, entre José Luiz Maia e Francisco Dornelles (à dir.), fala à subcomissão

Lula Marques

Da Sucursal de Brasília

O ex-ministro da Fazenda e do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, propôs ontem à Comissão de Tributos, Orçamento e Finanças do Congresso constituinte, a criação de um quarto poder no país, além do Executivo, Legislativo e Judiciário — o Poder Emissor, através de um Banco Central independente.

Quando o Executivo possui o poder de emitir moeda, disse Simonsen, é impossível, na prática, manter a unificação dos orçamentos públicos, um princípio que consta da atual constituição, mas não é cumprido. "É indispensável separar do Executivo o Poder Emissor. Ou seja, ter aquilo que o Brasil jamais teve, um Banco Central independente", disse.

Hoje, apesar do princípio da unicidade dos orçamentos estar inscrito na Constituição, "o crédito subsidiado ou o crédito renovado indefinida-

mente financiam qualquer despesa", disse o ex-ministro. O Banco Central independente, ao contrário, teria duas características básicas: 1) uma diretoria com mandatos definidos e não coincidentes; 2) a proibição de emitir moeda para financiar o Tesouro. A diretoria do BC seria escolhida pelo presidente da República e aprovada pelo Congresso.

A lei 4.595, de dezembro de 1964, lembrou Simonsen, tentou implantar o BC independente no Brasil, mas esbarrou em três obstáculos: 1) para que a lei fosse aceita no Congresso, foi necessário dividir as funções da autoridade monetária entre o BC e o Banco do Brasil, surgindo dai o orçamento monetário, destinado a limitar as operações ativas do BB, e a conta de movimento, pela qual o BB sacava recursos sem limites do BC; 2) o decreto-lei 200 subordinou o BC ao Ministério da Fazenda; 3) o governo Costa e Silva acabou com os

mandatos da diretoria do BC, que passou a ser demissível pelo presidente da República.

Um Banco Central independente, disse Simonsen, não se subordinaria diretamente ao Congresso, tampouco um voto de desconfiança por maioria simples do Parlamento poderia derubar sua diretoria. Os mandatos poderiam ser cassados, "mas o ritual não é muito mais simples do que o do 'impeachment' de um presidente da República", disse o ex-ministro.

"Se é recomendável num regime presidencialista, a independência do Banco Central é quase condição de sobrevivência dos regimes parlamentaristas", defendeu Simonsen. Sua grande vantagem seria combater a

inflação, acabando com as verbas extra-orçamentárias, canalizadas pelos mecanismos de crédito. "Mas não é panacéia", advertiu.

Simonsen considera suficientes os artigos da atual Constituição que determinam a unicidade orçamentária e sugeriu a inclusão de um item, numa sessão especial da próxima Constituição: o Banco Central seria um poder independente, caracterizado como Poder Emissor. Seus administradores seriam indicados pelo presidente da República, com mandatos de seis anos, sujeitos à aprovação do Congresso. Os mandatos seriam não coincidentes, com renovação de um sexto por ano, permitida a reindicação.